



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 3/17

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa A, Atilio Foralosso - Transportes - Me, inscrito no CNPJ nº 21.578.865/0001-00, representado por Ari Atilio Foralosso, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 30255623-SSP-PR., CPF. Nº 242.294.409-44, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 3/2017, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescida ao roteiro inicial previsto na clausula primeira, lote nº 7, 4278 km em virtude do contrato Nº 6/2017 ter sido extinto.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 13.646,82 (treze mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

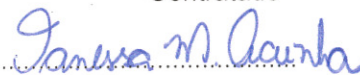

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 08 de março de 2017.


A. Atilio Foralosso - Transportes - Me
Contratado

Testemunha







ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO N° 3/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescida ao roteiro inicial previsto na clausula primeira, lote n° 7, 4278 km em virtude do contrato N° 6/2017 ter sido extinto.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 13.646,82 (treze mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e A. Atilio Foralosso - Transportes - Me.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/02 e Pregão N° 3/2017.

Três Barras do Paraná, 08 de março de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017-PMC

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO HILDEBRANDO ARAUJO, CPF nº 033.234.989-68, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para implantação de LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO, denominado JARDIM ANA FREITAS, matrícula nº 31.045, localizado na Rua Otaviano Amaral, s/n, bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO HILDEBRANDO ARAUJO, CPF nº 033.234.989-68, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO para implantação de LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO, denominado JARDIM ANA FREITAS, matrícula nº 31.045, localizado na Rua Otaviano Amaral, s/n, bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul/PR.

QUEDAS DO IGUAÇU - PR TERMO DE PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 025/2017/PMQI O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que prorrogou/alterou a data de realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREGÃO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidades de medicamentos e materiais de consumo e permanente para uso junto ao Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - Data de Abertura: 19/04/2017. - Horário: 14:00 horas. - Local: Setor de Licitações. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

QUEDAS DO IGUAÇU, 04 de abril de 2017. ITAMAR DA SILVA Pregueiro MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 44/2017 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (GMP), para ligações locais (VC1), e Intra-urbanas (VC2 e VC3) sistema grid-pago, com fornecimento em regime de comodato de 08 (oito) aparelhos telefônicos celulares em todos com linhas habilitadas. PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Cláudio S. A. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 19/2017. Menor preço - Licitado. O preço aceito para o presente contrato é de R\$ 12.433,68 (doze mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos no Lei. Hélio Kurtzen Bruning Prefeito Municipal Três Barras do Paraná, 05/04/17.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 3/2017 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO A CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescida ao roteiro inicial previsto na cláusula primeira, lote nº 7, 4278 km em virtude do contrato Nº 6/2017 1º lado extinto. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO A CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 13.646,62 (treze mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). PARTES: Município de Três Barras do Paraná e A. Alípio Foralosso - Transportes - Me. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão Nº 3/2017. Três Barras do Paraná, 08 de março de 2017. Hélio Kurtzen Bruning Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 7/2017 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO A CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescida ao roteiro inicial previsto na cláusula primeira, lote nº 7, 3335 km em virtude do contrato Nº 6/2017 1º lado extinto. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO A CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 10.571,95 (dez mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). PARTES: Município de Três Barras do Paraná e KET Transportes Ltda - Me. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão Nº 3/2017. Três Barras do Paraná, 08 de março de 2017. Hélio Kurtzen Bruning Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.619/0001-79 Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000 Fone: (42) 36361228

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014-CMC CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1-14 5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ASSessorIA CONTÁBIL, DE RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÃO E CONTROLE DE FROTAS AO LEGISLATIVO DE CANTAGALO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº 95.684.619/0001-79, com sede na Rua Santo Antonio, 225 - Centro, Cantagalo - Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. MATEUS RUIZICKI.

CONTRATADA: JOÃO PAULO ANDREVI CONSTATILIDADE ME, inscrita no CNPJ nº 12.399.797/0001-20, SITUADA a Rua Manoel Ribas, n.º 2322 - Centro - Laranjeiras do Sul-PR, Cep 85.301-020, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Andrevi

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 08 de janeiro de 2018. DATA DE ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2017. FORO: COMARCA DE CANTAGALO - PARANÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ TERMO DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017 PROCESSO Nº 08/2017 Dispensa de licitação, a favor da empresa UNPÚBLICA - União para qualificação e desenvolvimento Profissional Ltda - EPP, CNPJ 11.227.1070001-93, sediada na Rua Desembargador Cláudio Portugal nº 39, Centro, CEP: 84010-220 - Curitiba/PR. Lei Orçamentária nº 1.550/01 de 05/12/2016. Material: Participação de Servidor Público no curso Advogados Municipais: Onerações para início de Gestão; Valor Total: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais); 01.011 Câmara Municipal 0103100012.001.000 - Manutenção das Atividades legislativas 33.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Três Barras do Paraná, 04 de Abril de 2017. Osmar Zorsi Presidente